



JAMILE GOUVEA DE MESQUITA - ME (TAMBÉM PRODUTOS E SOLUÇÕES LTDA)
CNPJ: 18.367.411/0001-85 - INSC.
ESTADUAL: 10.570.914-0 - INSC. MUNICIPAL: 354.253-1
Endereço: Rua 231, Nº 273, Qd 35 Lt 27/6, Sala 104, Setor Coimbra - Goiânia - Goiás
CEP: 74.535-220
TELEFONE: (62)3921-3883-E-MAIL: tambemprodutos@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO
Pregão Eletrônico Nº 032/2015
Processo Nº 2015.0600.0006.841

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa JAMILE GOUVEA DE MESQUITA - ME (TAMBÉM PRODUTOS E SOLUÇÕES LTDA), situada a Rua 231 esq. 247, n. 273, sala 104, Setor Coimbra, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ: 18.367.411/0001-85, vêm através de sua representante legal, solicitar ao Sr. pregoeiro José Eduardo Perotto Lobo, um pedido de esclarecimento referente ao pregão eletrônico nº 032/2015- TJGO, com data de abertura prevista para o dia 07/10/2015 às 13:00 horas.

Anexo I - Termo de Referência:

Item 36 - Régua de Tomadas de Sobrepor, com 20A-220V, e proteção anti-queda de energia:

⇒ Ao pesquisarmos este produto, levando em consideração a marca de referência IRIEL. A representante da mesma, nos informou que não estão mais fabricando o requerido produto.

As marcas de régua de tomadas disponíveis no mercado nacional não possuem proteção anti-queda de energia e são apenas 10A.

O mecanismo de proteção anti-queda é uma característica de filtro de linha.

Esta correto nosso entendimento?

Se for assim, será aceito régua de tomada sem o mecanismo anti-queda de energia?
Ou será alterado para o filtro de linha?

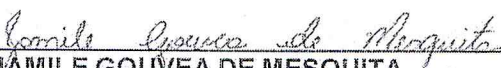
Lembrando que o filtro de linha ultrapassaria o valor estimado para este item.

Desde já agradecemos, e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Goiânia, 02 de Setembro de 2015.

TAMBÉM Produtos e Soluções
CNPJ: 18.367.411/0001-85
Rua 231 Esq. 247 Lt. 27/6 Sala 104
Setor Coimbra Goiânia Goiás


JAMILE GOUVEA DE MESQUITA
RG Nº 3729326 DGPC/GO E CPF Nº 002.533.001-26,
JAMILE GOUVEA DE MESQUITA - ME
TAMBÉM PRODUTOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ.: 18.367.411/0001-85

Rua 231 esq. 247 Qd. 35 Lt. 27/6 sala 104, Setor Coimbra, Goiânia - GO
Fone: (62) 3921-3883 Email: tambemprodutos@gmail.com



tribunal
de justiça
do estado de goias

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Administrativa
Divisão de Material do TJGO

MEMORANDO Nº 104/2015/DM.

Em 06 de outubro de 2015.

Ao Sr. José Eduardo Perotto Lobo
Ilmo. Pregoeiro da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação do TJGO
Assunto: Exclusão de item do Edital de Licitação n. 032/2015

Senhor Pregoeiro,

Sirvo-me do presente para sugerir a exclusão do seguinte item do Edital de Licitação n. 032/2015:


- Item 36, Anexo II, Edital 032/2015 – **RÉGUA DE TOMADAS DE SOBREPOR, COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ENTRADAS FÊMEAS NO CORPO DA RÉGUA, TODAS 2P+T, 20A-220V, PADRÃO BRASILEIRO, COM MECANISMO ANTI-QUEDA DE ENERGIA, MARCA IRIEL OU SIMILAR.**

O motivo da retirada deste material se deve ao fato de não haver mais no mercado nacional o produto supracitado com aquelas especificações, pois atualmente só são fabricadas réguas de tomadas com 10A e sem mecanismo anti-queda de energia.

As réguas com mecanismo anti-queda são de outra espécie, com filtro de linha inclusa, o que as torna muito mais caras que as réguas padrão, conforme documento anexado do fornecedor.

Assim, para evitar confusão na referida licitação, conversamos com a área demandante e achamos por bem solicitar a exclusão desse item relativo às réguas de tomada.

Respeitosamente,


Cláudio Tolêdo de Amorim
Diretor da Divisão de Material do TJGO